

## **CADERNO DE ENCARGOS**

### **PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 01/2025**

#### **PROJETO AlenMar**

#### **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

a) – Ação 2 – Ferramentas digitais de dinamização e promoção da Rota do Mármore  
AE

2.2 - Video Promocional

2.3.1 – Serviços de marketing digital – Digital Influencers

2.3.2 – Serviços de Content Marketing

b) – Ação 3 – Imagem e Comunicação

3.3 – Publicidade em imprensa e revistas lifestyles

3.5 – Produção de flyers, placas informativas c/QR para balcão e  
desdobráveis para distribuição em postos de turismo

c) – Ação 4 – Estudos e Assistência Técnica

4.2 – Plano Estratégico de experiências turísticas integradas e  
complementares entre recursos e produtos turísticos da Região

**CPV: 79340000-9**

**CPV: 79413000-2**

# CADERNO DE ENCARGOS

## PARTE I – CLAUSULAS JURÍDICAS

### 1. Objecto do Procedimento

O presente procedimento de consulta prévia tem por objecto a contratação dos seguintes serviços:

a) – Ação 2 – Ferramentas digitais de dinamização e promoção da Rota do Mármore AE

2.2 - Video Promocional

2.3.1 – Serviços de marketing digital – Digital Influencers

2.3.2 – Serviços de Content Marketing

b) – Ação 3 – Imagem e Comunicação

3.3 – Publicidade em imprensa e revistas lifestyles

3.5 – Produção de flyers, placas informativas c/QR para balcão e desdobráveis para distribuição em postos de turismo

c) – Ação 4 – Estudos e Assistência Técnica

4.2 – Plano Estratégico de experiências turísticas integradas e complementares entre recursos e produtos turísticos da Região

### 2. Valor Base

1 - O preço base do presente procedimento é de **58.000,00€ (cinquenta e oito mil euros)**, acrescido de IVA, sendo o montante máximo que o CECHAP se dispõe a pagar pela execução do trabalho que constitui o objecto do contrato, com a seguinte divisão:

a) – **34.500,00€**

b) – **6.000,00€**

c) – **17.500,00€**

2 – Pelos trabalhos objecto do contrato, o CECHAP deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

### **3. Prazo para Prestação dos Serviços**

Os serviços deverão estar concluídos: até 30 de Novembro de 2025

### **4. Condições de pagamento**

O valor adjudicado deve ser pago, até 30 dias após a recepção pelo CECHAP da respectiva factura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respectiva.

### **5. Contrato**

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
  - a) os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - b) os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
  - c) o presente Caderno de Encargos;
  - d) a proposta adjudicada;
  - e) os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

### **6. Gestor do Contrato**

1. Com a finalidade de acompanhar permanentemente a execução do contrato, será designado um gestor do contrato, nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP.
2. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.

## PARTE II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### a) – Ação 2 – Ferramentas digitais de dinamização e promoção da Rota do Mármore AE

#### 2.2 - Vídeo Promocional

190h de Serviços de multimédia para filmagens, produção e edição de um "Vídeo Promocional" envolvente e cativante para a Rota do Mármore AE. Este vídeo terá como objetivo apresentar a beleza, a riqueza histórica e cultural da região do Anticlinal dos Mármore e destacar as experiências únicas que os visitantes podem vivenciar ao longo da rota turística.

#### 2.3.1 – Serviços de marketing digital – Digital Influencers

Parceria com "Digital Influencers" relevantes e influentes no nicho de viagens e turismo. Estes influenciadores digitais visitarão a rota e compartilharão as suas experiências nas redes sociais e plataformas online, alcançando um público mais amplo e potencialmente aumentando o interesse dos seguidores em visitar a região.

#### 2.3.2 – Serviços de Content Marketing

Desenvolvimento de uma estratégia de "Content Marketing," com a criação de conteúdos relevantes e envolventes relacionados à Rota do Mármore AE, com pelo menos 2 introduções semanais.

### b) – Ação 3 – Imagem e Comunicação

#### 3.3 – Publicidade em imprensa e revistas lifestyle

A "Publicidade em Imprensa e Revistas Lifestyle" é uma atividade importante nesta ação. Através dessa iniciativa, o projeto será promovido em publicações de imprensa e revistas com foco em estilo de vida, alcançando um público interessado em experiências culturais e turísticas diferenciadas. Isso ajudará a despertar o interesse e a curiosidade dos potenciais visitantes.

#### 3.5 – Produção de flyers, placas informativas c/QR para balcão e desdobráveis para distribuição em postos de turismo

Flyers e Desdobráveis: Conceção e Impressão de 1350 Flyes e Desdobráveis e Conceção e produção de 50 placas.

Estes materiais impressos serão criados para disseminar informações relevantes sobre a rota nos pontos de turismo e em locais de interesse. Os flyers, placas e desdobráveis apresentarão de forma clara e atrativa os destaques, atividades e experiências oferecidas pela Rota do Mármore AE, incentivando os visitantes a explorarem a região.

c) – Ação 4 – Estudos e Assistência Técnica

4.2 – Plano Estratégico de experiências turísticas integradas e complementares entre recursos e produtos turísticos da Região

Este Plano Estratégico detalhado analisará características como origem dos turistas, motivações de viagem, preferências de atividades, duração da estadia, padrões de gastos e interesses específicos relativamente aos patrimónios relacionados à indústria dos mármore e à oferta turística da região em geral. Com base nessas informações, será possível entender melhor o público-alvo e as suas necessidades, subsidiando o desenvolvimento de estratégias mais direcionadas e eficazes para atrair e satisfazer os visitantes.

Assinado por: **Carlos Joaquim Campino Filipe**  
Num. de Identificação: 05172580  
Data: 2025.02.03 11:26:42+00'00'

